

LEI Nº 3.008, DE 13/04/2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FÁBRICA DA ESPERANÇA: ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA
CRISTÃ DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a FÁBRICA DA
ESPERANÇA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA
CRISTÃ DE ARACRUZ, entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade a
prestação de assistência social, educacional e de saúde às comunidades carentes, prática
recreativa e promoção de eventos culturais, inscrita no CNPJ sob nº 07.149.449/0001-
65, com sede, domicílio e foro na sede do município de Aracruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Abril de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL